



PPAG 2016-2019 **EXERCÍCIO 2019**

PLE 263/2018

Desenvolvimento Produtivo, Científico e Tecnológico
Política Fundiária



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DE MINAS GERAIS

PLE Nº 263/2018

Programa 46 – Regularização Fundiária e Acesso a Terra

Proponentes

Airton Januário – Rede Ibero-Americana de Associações de Idosos do Brasil (Belo Horizonte) / Maria Aparecida Rodrigues de Miranda – Conselho de Segurança Alimentar de Minas Gerais – Consea (Belo Horizonte) / José Felipe Mota Coelho – Prefeitura Municipal de Minas Novas (Minas Novas) / Elber Assis Basílio Júnior – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pocrane (Pocrane) / Maria Aparecida Machado Silva – instituição não informada / Heli de Souza Nunes – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itamarandiba (Itamarandiba) / Jefferson Bispo Pereira – Associação Mineira das Escolas Família Agrícola – Amefa (Belo Horizonte) / Antônio Ferreira dos Santos – Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Felício dos Santos (Felício dos Santos) / José Carlos Lopes Pereira – Amefa (Belo Horizonte) / José Luís Martins Cordeiro – Centro de Agricultura Alternativa Vicente Nica (Turmalina) / Renato Alves Santos – instituição não informada / José Gomes dos Santos – Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Assalariados e Agricultores Familiares (Leme do Prado).

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. In: _____. Assembleia de Minas: Poder e voz do Cidadão. (Portal.) Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/interna.html?a=2018&n=263&t=PLE>. Acesso em: 29 de março de 2019.

Sugestões de intervenção

A PLE nº 263 sugeriu as seguintes alterações no Programa 46 – Regularização Fundiária e Acesso a Terra:

- Criação de UMA NOVA AÇÃO destinada à discriminação, desapropriação e arrecadação de imóveis urbanos pela Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional – Secir –, em razão da necessidade de ampliação do acesso da população de baixa renda a imóveis urbanos ociosos. A ação teria como referenciais:
 - produto: processo concluído (discriminado, desapropriado e arrecadado);
 - unidade de medida: processo;
 - público-alvo: população urbana sem terra e/ou sem teto da Região Metropolitana de Belo Horizonte;
 - meta física: 5;
 - meta financeira: R\$30.000,00.
- Requerimento ao atual e ao futuro governador do Estado para a imediata assinatura e entrega dos títulos de domínio rural já emitidos pelo Poder Executivo, e à Assembleia Legislativa de Minas Gerais, pedindo a aprovação do PL 3.601/2016, que revoga a Lei nº 11.020, de 1993, bem como a exclusão do prazo de 10 anos, referente à inegociabilidade desses títulos, constante tanto no texto do parágrafo único do art. 16 da Lei nº 11.020, de 1993, quanto no art. 15 do PL 3.601/2016.

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. In: _____. Assembleia de Minas: Poder e voz do Cidadão. (Portal.) Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_documento.html?a=2018&n=263&tipoProjeto=PROPOSTA%20DE%20A%20C%3%87%20C%3%83O%20LEGISLATIVA&s=PLE&link=%2Fproposicoes%2Fpesquisa%2Favancada%3Fexpr%3D%28PLE20180026303585%5Bcodi%5D%29%5Btxmt%5D%26p>. Acesso em: 29 de março de 2019.

Resultados – Apreciação das sugestões de intervenção

Após análise pela Comissão de Participação Popular, pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária e pelo Plenário da ALMG, as sugestões foram ACOLHIDAS na forma de:

- **Emenda ao PPAG e À LOA:**
 - Ação 4549 – Regularização Fundiária Urbana Plena:
 - acréscimo do território Metropolitano, com meta física (5) e financeira (R\$30.000,00), sem especificação do objeto do gasto. (despesas correntes)
- **Requerimentos:**
 - Ao governador do Estado e à equipe de transição constituída pelo futuro governador, pedindo providências para a assinatura e a entrega dos títulos de domínio rural já emitidos pelo Poder Executivo, referentes à regularização de terras devolutas do Estado.
 - À Secretaria-Geral da Mesa da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, pedindo providências com vistas à aprovação do Projeto de Lei nº 3.601/2016, que revoga a Lei nº 11.020, de 1993, e dispõe sobre as terras devolutas estaduais.

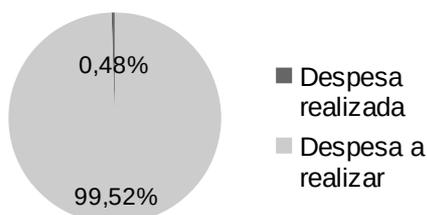
Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. In: _____. Assembleia de Minas: Poder e voz do Cidadão. (Portal.) Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/documento.html?a=2018&n=263&tipoProjeto=PROPOSTA%20DE%20A%C3%87%C3%83O%20LEGISLATIVA&s=PLE&link=%2Fproposicoes%2Fpesquisa%2Favancada%3Fexpr%3D%28PLE20180026303585%5Bcodi%5D%29%5Btxmt%5D%26p>. Acesso em: 29 de março de 2019.

MONITORAMENTO DOS DESDOBRAMENTOS – PLE Nº 263/2018

Visão geral da execução financeira do Programa 46 e das ações que foram objeto de emenda por sugestão popular – Jan/Agosto 2019

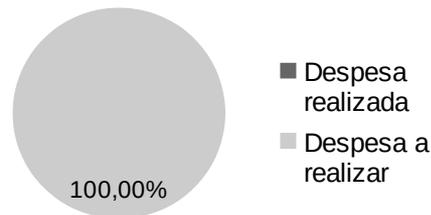
Os dados abaixo são preliminares, sujeitos a correção. A despesa a realizar considera o crédito autorizado.

PROGRAMA 46



Despesa realizada	R\$ 36.318,51
Despesa a realizar	R\$ 7.558.903,68

AÇÃO 4549



Despesa realizada	R\$ 0,00
Despesa a realizar	R\$ 563.182,00

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Políticas Públicas ao Seu Alcance. Disponível em: <<https://politicaspUBLICAS.almg.gov.br/>>. Acesso em: 21 de out. de 2019.

Visão geral da execução financeira da ação monitorada – Jan/Agosto 2019

AÇÃO: 4549 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PLENA

FINALIDADE: PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA EM CONSONÂNCIA COM O PRINCÍPIO DA FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES E DE INTEGRAÇÃO REGIONAL.

Execução Financeira – Ação				Execução Financeira – Emenda			
Crédito Inicial	Crédito Autorizado	Despesa Realizada	% Despesa/ Crédito Autorizado	Crédito Inicial	Crédito Autorizado	Despesa Realizada	% Despesa/ Crédito Autorizado
563.182,00	563.182,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Políticas Públicas ao Seu Alcance. Disponível em: <<https://politicaspUBLICAS.almg.gov.br/>>. Acesso em: 21 de out. de 2019.

Respostas aos requerimentos encaminhados

Nº PLE	Nº RQN	Conteúdo dos requerimentos	Houve resposta até 31/08?	Síntese da resposta
263	11.837	Ao governador do Estado e à equipe de transição constituída pelo futuro governador, pedindo providências para a assinatura e a entrega dos títulos de domínio rural já emitidos pelo Poder Executivo, referentes à regularização de terras devolutas do Estado.	Não	
263	RQO 3.331	À Secretaria-Geral da Mesa da Assembleia, pedindo providências com vistas à aprovação do Projeto de Lei nº 3.601/2016, que revoga a Lei nº 11.020, de 1993, e dispõe sobre as terras devolutas estaduais.	Não	

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. In: _____. Assembleia de Minas: Poder e voz do Cidadão. (Portal.) Disponível em: <http://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/index.html>. Acesso em: 18 de out. de 2019.

Nota: nos termos da Constituição do Estado, a autoridade estadual que, em resposta a pedido escrito de informações encaminhado pela Assembleia Legislativa, se recusar a responder, não atender no prazo de 30 dias ou prestar falsa informação, pode ser responsabilizada. Cumpre observar que os pedidos de providências possuem natureza distinta dos de informações. Eles podem ser encaminhados a autoridade de outras esferas federativas e, até por isso, não há previsão legal da obrigação de que sejam respondidos.

Acesse o site [Políticas Públicas ao Seu Alcance](#) para saber mais sobre as políticas públicas de [Política Fundiária](#) e monitorar sua execução ao longo do ano.